



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**Considerando** as notícias amplamente divulgadas pela imprensa estadual e nacional sobre possíveis irregularidades em parcerias firmadas pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), envolvendo empresas contratadas sem processo licitatório e montantes elevados de recursos públicos;

**Considerando** que a dispensa de licitação, ainda que prevista na Lei das Estatais, exige justificativas sólidas e compatíveis com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** que tais denúncias, envolvendo contratações e parcerias de impacto significativo, já motivaram investigações por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), bem como o afastamento do então presidente do CIASC;

**Considerando** a relevância do CIASC na gestão de tecnologias que impactam diretamente áreas estratégicas do Estado, incluindo a saúde pública, e a necessidade de garantir transparência nos processos administrativos para prevenir prejuízos ao erário e à confiança pública;

**Considerando** o direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura a transparência como um dos pilares da administração pública;

Solicita-se, com fundamento nos dispositivos citados, que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Informações sobre todas as parcerias ou contratos firmados entre a Secretaria de Saúde e empresas contratadas ou indicadas pelo CIASC e, sobretudo, entre o CIASC e a própria Secretaria.
2. Esclarecimentos sobre a participação da Secretaria ou, ao menos, ciência da pasta nos projetos conduzidos pelo CIASC que impactem o setor da saúde.
3. Medidas adotadas para assegurar transparência e conformidade legal nos processos relacionados.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual  
**Matheus Cadorin**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 27/11/2024, às 15:49.

---